CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro PL - RJ

Apresentação: 03/04/2023 13:38:53.287 - Mesa
INC n.343/2023

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO n. 2023

(Do Senhor Deputado Roberto Monteiro)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Chefe do Executivo quanto a isenção/diminuição de tributos de medicamentos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 113, I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Senhor Chefe do Executivo a indicação em anexo, a fim de que sejam diminutos os impostos sob os medicamentos comercializados em todo território brasileiro.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2023.

Deputado Roberto Monteiro PL/RJ

CD231247585500

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231247585500

Apresentação: 03/04/2023 13:38:53.287 - Mesa
INC n.343/2023

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro PL - RJ

INDICAÇÃO n. 2023

(Do Senhor Deputado Roberto Monteiro)

Requer o envio de Indicação Legislativa ao Chefe do Executivo quanto a isenção de tributos de medicamentos.

Ilustríssimo

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelencia, me utilizar da indicação legislativa para, respeitosamente, indicar uma medida que julgamos a favor dos mais pobres de nosso país, que necessitam de auxílio e atenção especial, neste caso, quanto a alta tributação dos medicamentos.

Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributario, em 2018 o Brasil esteve em primeiro lugar no ranking de países com a maior carga tributária média sobre os medicamentos, o índice de tributação era, à época em absurdos 33%, segundo o site *impostômetro* o valor do imposto, em 2023 é de 33,87%, podendo chegar a 41,74% no caso de protetor solar.[1], enquanto no mundo, esta média é de 6%[2].

Segundo a Federação Nacional dos Farmacêuticos, os reajustes em medicamentos podem chegar a 13%, levando a um quadro dramático pessoas de mais idade e menos renda.

É indiscutível o impacto das altas taxas tributárias no brasil, entretanto especificamente quanto aos medicamentos, é necessário uma revisão, afim de proteger quem mais precisa, o doente.

1 Relação de produtos, pesquisa feita em 16/02/2023 no sitio //impostometro.com.br/home/relacaoprodutos

2 Brasil é campeão em impostos sobre medicamentos - istoedinheiro.com – disponível no sitio digital https://impostometro.com.br/Noticias/Interna?idNoticia=927 em 16/02/2023.

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231247585500
CD231247585500

Apresentação: 03/04/2023 13:38:53.287 - Mesa
INC n.343/2023

Não se discute aqui a importância do SUS e o fornecimento de medicações gratuitas pelo governo federal, entretanto há uma infinidade de medicamentos que não se encontram na apontada lista, cabendo ao doente (ou a sua família) os esforços necessários para adquirir os medicamentos, muitas das vezes, necessários para a manutenção ou recuperação de sua saúde.

Nesse sentido, envio a presente indicação legislativa à presidência, requerendo que seja considerada a média mundial quanto aos impostos que recaem sobre os medicamentos em nosso país, a fim de assegurar a dignidade e o tratamento a milhares de brasileiros.

Certo da atenção de Vossa Senhoria despeço-me.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2023.

Roberto Monteiro
Deputado Federal

CD231247585500

Gabinete 316 Anexo IV – Praça dos Três Poderes – DF.
dep.robertomonteiro@camara.leg.br
Telefone (061) 3215-5316

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231247585500